

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

SEMINÁRIO SOBRE FINANCIAMENTO DE CAMPANHAS

E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

ERON PESSOA
ASSESSORIA DE EXAME DE CONTAS
ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

- **FINANCIAMENTO DAS CAMPANHAS ELEIOTRAIS**

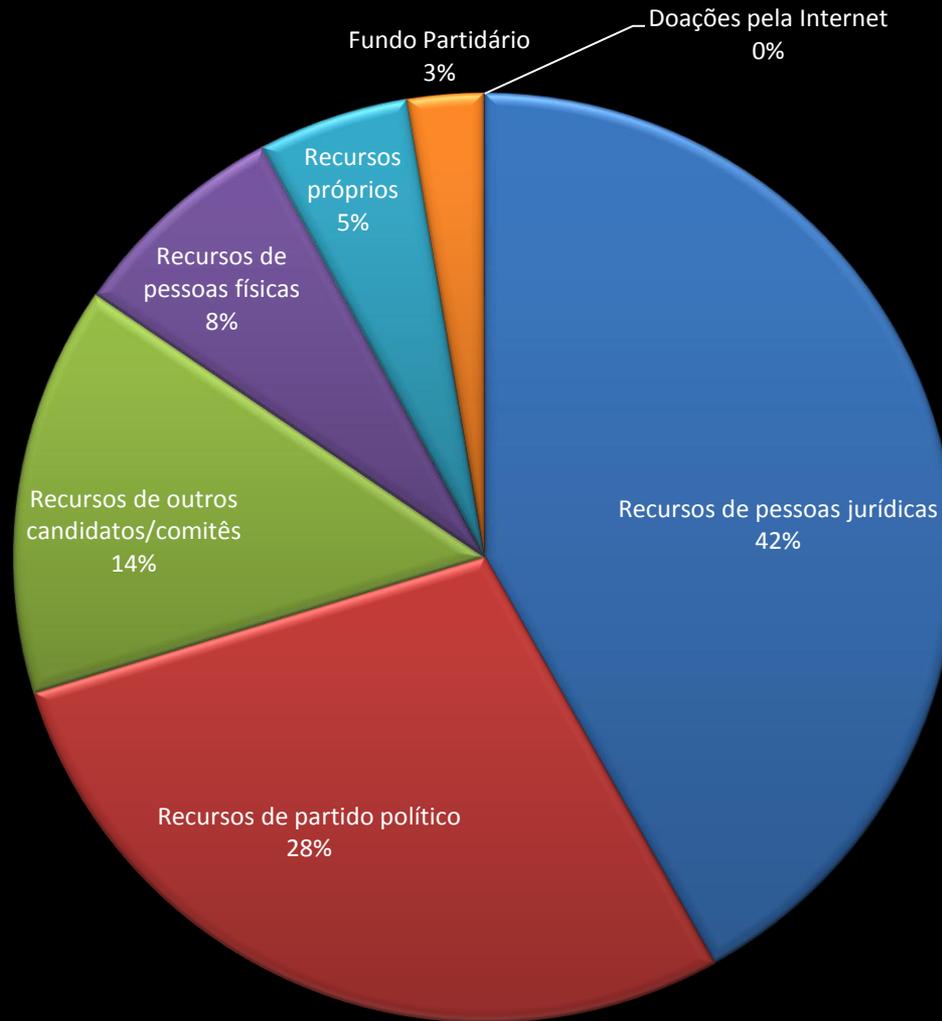
- Eleição geral de 2014

- Maior custo de campanha declarado à Justiça Eleitoral
- Gastos totais no caixa oficial R\$ 7,281 bilhões
- Receitas totais no caixa oficial R\$ 7,308 bilhões
- Principal matriz de financiamento – doações de empresas

• ELEIÇÕES 2014 – ORIGEM DAS RECEITAS

Tipo da receita	Totais	%
Recursos de pessoas jurídicas	3.049.704.788,73	41,8845
Recursos de partido político	2.066.897.734,52	28,3867
Recursos de outros candidatos/comitês	1.038.460.165,45	14,2622
Recursos de pessoas físicas	556.860.093,90	7,6479
Recursos próprios	377.006.656,10	5,1778
Fundo Partidário	189.611.405,89	2,6041
Doações pela Internet	1.591.836,42	0,0219
Recursos de origens não identificadas	641.549,83	0,0088
Rendimentos de aplicações financeiras	452.814,01	0,0062
Comercialização de bens ou realização de eventos	2.230,00	0,0000
Totais	7.281.229.274,85	100,0000

ELEIÇÕES 2014 - ORIGEM DOS RECURSOS



- **ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2016**

- Estudo de caso – primeira eleição sem doação de PJ
- Tempo de campanha reduzido para 45 dias
- Limites de gastos fixado em 70% do maior gasto da última eleição
- Recursos para campanha
 - Autofinanciamento
 - Doações de pessoas físicas
 - Fundo Partidário

- **ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2016**

- Receitas R\$ 3,707 bilhões e Despesas R\$ 3, 578 bilhões
- Uso de bases de dados do governo federal
- 1/3 do financiamento com indício de irregularidade
- 29% das contas entregues à Justiça Eleitoral com indício de irregularidades
- [Casos mais relevantes](#)

- **ELEIÇÃO MUNICIPAL DE 2016**

- Receita Federal – apuração dos limites de doação
 - Pessoa física – limite de doação de 10%
 - 712 mil pessoas físicas distintas efetuaram doações
 - 19 mil pessoas físicas excederam o limite de doação
 - 388 mil não possuem nenhuma declaração de renda ao fisco
 - 54% dos doadores em 2016 não tinham declaração de renda

- **REFORMA ELEITORAL DE 2018**

- Lei nº 13.487 e 13.488/2017
 - Novas fontes de recursos públicos
 - [Criação do Fundo de Campanha Eleitoral](#)
 - Incremento do Fundo Partidário
 - Financiamento coletivo pela internet

- **REFORMA ELEITORAL DE 2018**

- Reforma eleitoral Lei nº 13.487 e 13.488/2017
 - [Novos limites de gastos fixados em Lei](#)
 - Redução drástica dos limites
 - Custos elevados na eleição geral
 - Chapa presidencial eleita em 2014 R\$ 352 milhões
 - Limite de gastos para Presidência da República de 2018 em R\$ 70 milhões

- **REFORMA ELEITORAL DE 2018**
- FINANCIAMENTO COLETIVO DE CAMPANHA
 - Empresas habilitadas pelo Tribunal Superior Eleitoral
 - Arrecadação prévia de campanha
 - Identificação individual dos doadores
 - Emissão de recibo de doação da empresa arrecadadora

- **REFORMA ELEITORAL DE 2018**
- FINANCIAMENTO COLETIVO DE CAMPANHA
 - Doações liberadas após o registro de candidatura
 - Lançamento individual das doações na prestação de contas
 - Divulgação dos valores após iniciada a campanha eleitoral
 - Valores submetidos ao mesmo critério de fiscalização das demais doações recebidas pelo candidato

- **FATORES DE RISCO PARA 2018**

- Fontes de doações lícitas restritas
- Descontentamento do eleitor com a classe política
- Imprevisibilidade da campanha
- Acirramento da disputa política
- Limites de gastos de campanha extremamente reduzidos

- **NOVO MODELO DE APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE CAMPANHA**
 - METADADOS
 - Conjunto de informações tabuladas em sistemas eletrônicos que tem por objetivo a identificação da origem das doações obtidas (créditos) e dos gastos eleitorais (débitos) realizados na campanha
 - DOCUMENTOS FÍSICOS
 - Conjunto de documentos e evidências de material probante para suporte as informações declaradas à Justiça Eleitoral

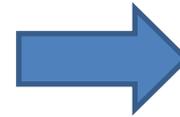
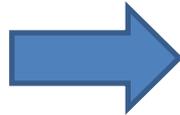
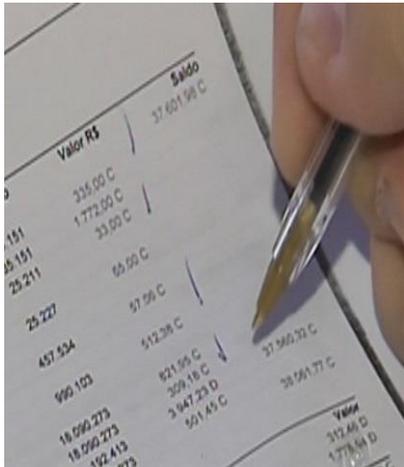
• NOVO MODELO DE APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE CAMPANHA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL

Extrato conta bancária

SPCE

Documentos



METADADOS

• ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS TRIBUNAIS ELEITORAIS

SPCE



METADADOS



INTERNET



DOCUMENTOS



ENTREGA



PRESENCIAL



ATENÇÃO

RECIBO DE ENTREGA
DEFINITIVO COM O
ENVIO DO
METADADOS E A
ENTREGA
PRESENCIAL DOS
DOCUMENTOS NO
PROCOLO
JUDICIÁRIO

- **MODELO DE ENTREGA PARA AS ELEIÇÕES DE 2018**
 - **RESOLUÇÃO TSE Nº 23.393, DE 10.09.2013**
 - Institui o Processo Judicial Eletrônico (PJe) da Justiça Eleitoral como o sistema informatizado de constituição e tramitação de processos judiciais na esfera da Justiça Eleitoral
 - **PORTARIA TSE Nº 1.143, DE 17.11.2016**
 - Utilização obrigatória do PJE para propositura e tramitação de processos de prestação de contas

- **MODELO DE ENTREGA PARA AS ELEIÇÕES DE 2018**
 - **METADADOS**
 - Detalhamento das receitas e despesas informadas no SPCE
 - **DOCUMENTOS**
 - Devem ser digitalizados e vinculados no SPCE
 - Devem obedecer os requisitos de arquivos para o PJE
 - [Portaria TSE nº 886](#), de 22.11.2017
 - Devem ser entregues presencialmente no Tribunal Eleitoral em mídia de armazenamento eletrônico

• MODELO DE ENTREGA PARA AS ELEIÇÕES DE 2018

SPCE



METADADOS



INTERNET



DOCUMENTOS



ENTREGA



PRESENCIAL



ATENÇÃO

RECIBO DE ENTREGA
DEFINITIVO COM O
ENVIO DO
METADADOS E A
ENTREGA
PRESENCIAL DOS
DOCUMENTOS NO
PROCOLO
JUDICIÁRIO

- **PRAZOS DE ENTREGA DO METADADOS E DOCUMENTOS DA PC**

	Metadados (internet)	Documentos (presencial)
Parcial de campanha	De 09 a 13 de setembro	De 17 a 21 de setembro
Final 1º turno	Até 06 de novembro	Até 06 de novembro (+2)
Final de 2º turno	Até 17 de novembro	Até 17 de novembro (+2)

• TRANSMISSÃO DA MÍDIA PARA O TSE

DOCUMENTOS



PROTOCOLO



NUVEM



• TRANSMISSÃO DA MÍDIA AO TSE PARA A NUVEM DE DADOS



- Divulgação integral dos documentos na internet
- Acesso do inteiro teor dos documentos pela sociedade
- Atuação de outros órgãos de fiscalização do Estado
- O próprio sistema se autofiscaliza (Ex. AIJE 1943)

OBRIGADO!

ERON PESSOA

ASSESSORIA DE EXAME DE CONTAS
ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL